

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.953, de 11 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 15.767.468,13 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.953/2012:

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga, os Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 15.767.468,13 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), adiantes indicados, na conformidade com os valores e destinação abaixo estabelecidos:

- A) Crédito Especial no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinado a custear despesas com a execução de obras para reurbanização da avenida Paulo Roberto Scandar - Taquaritinga/SP, classificado e codificado como segue:

02.08.00.00 Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00 Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.452.0014.1153.000	-Obras e Instalações F. (Nova) 300.000,00
4.4.90.51.00-15.452.0014.1153.000	-Obras e Instalações F. (Nova) 8.000,00

- B) Crédito Especial no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas com a execução de obras de revitalização das praças José Pires de Góes, no Distrito de Guariroba e Dr. José Furiati, no centro de Taquaritinga/SP, classificado e codificado como segue:

02.08.00.00 Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00 Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.452.0014.1154.000	Obras e Instalações F. (Nova) 110.000,00
4.4.90.51.00-15.452.0014.1154.000	Obras e Instalações F. (Nova) 1.500,00

- C) Crédito Especial no valor de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), destinado a custear despesas com a execução de obras de Infraestrutura em diversas ruas do Município de Taquaritinga/SP, classificado e codificado como segue:

02.08.00.00 Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00 Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.451.0014.1155.000	Obras e Instalações F. (Nova) 200.000,00
4.4.90.51.00-15.451.0014.1155.000	Obras e Instalações F. (Nova) 5.700,00

- D) Crédito Especial no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), destinado a custear despesas com a execução de obras de reforma da Praça Ernesta Buscardi, no Jardim Buscardi - Taquaritinga/SP, classificado e codificado como segue:

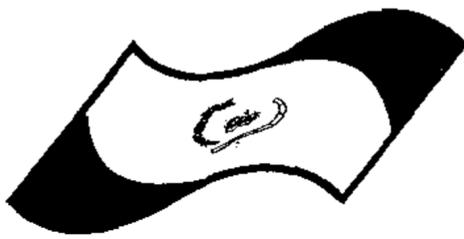
02.08.00.00 Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00 Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.452.0014.1156.000	-Obras e Instalações F. (Nova) 50.000,00
4.4.90.51.00-15.452.0014.1156.000	-Obras e Instalações F. (Nova) 4.300,00

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

E) Crédito Especial no valor de R\$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas com a execução de recapeamento das ruas Major Calderazzo, Duque de Caxias e Treze de Maio, do Município de Taquaritinga, classificado e codificado como segue:

02.08.00.00	Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00	Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.451.0014.1157.000	Obras e Instalações F. (Nova)	245.850,00
4.4.90.51.00-15.451.0014.1157.000	Obras e Instalações F. (Nova)	60.000,00

F) Crédito Especial no valor de R\$ 14.491.618,13 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos), destinado a custear despesas com a implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Taquaritinga/SP, classificado e codificado como segue:

02.08.00.00	Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00	Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-17.512.0014.1158.000	Obras e Instalações F. (Nova)	14.491.618,13

G) Crédito Especial no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil, e quinhentos reais), destinado a custear despesas com execução de Rede Coletora de Águas Pluviais e Complementos no Jardim Paraíso - Taquaritinga/SP, classificado e codificado como segue:

02.08.00.00	Secre. Mun. de Serviços Municipais	
02.08.01.00	Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.451.0014.1159.000	Obras e Instalações F. (Nova)	274.968,19
4.4.90.51.00-15.451.0014.1159.000	Obras e Instalações F. (Nova)	15.531,81

Parágrafo Único. O valor do crédito compreendido no presente artigo, será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação proveniente de Repasse do Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);

II - Excesso de Arrecadação proveniente de Repasse do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais);

III - Excesso de Arrecadação proveniente de Repasse do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, no valor de R\$ 14.491.618,13 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos);

IV - Excesso de Arrecadação proveniente de Repasse do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, no valor de R\$ 274.968,19 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos);

V - Da Anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de R\$ 95.031,81 (noventa e cinco mil, trinta e um reais e oitenta e um centavos), classificadas e codificadas como segue:

02.08.00.00	-Secre. Mun. De Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
3.3.90.30.00-15.452.0014.2018.000	-Material de Consumo - F. 115	95.031,81

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

95.031,81
2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 3.771, de 19 de agosto de 2009 que aprovou o PPA para o quadriênio 2010 / 2013, e na Lei nº 3.914 de 30 de setembro de 2011, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como modificações ulteriores.

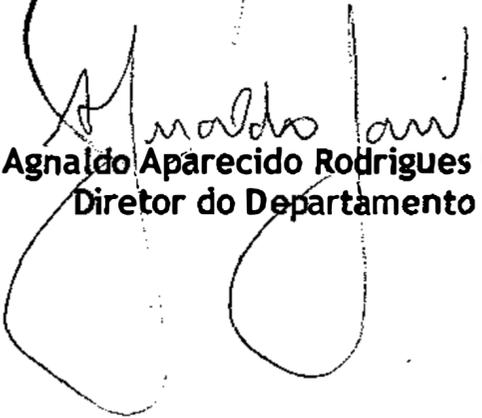
Art. 3º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audesp.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de abril de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento